



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0067/2018, de 08 de junho de 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão de acompanhamento e avaliação de egressos

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de acompanhamento e avaliação de egressos do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos por estes membros desde abril de 2018:

- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Adilson de Souza Cândido
- Ana Paula Muller Giancoli
- Ariana Paula da Costa Silva
- Camila Fátima dos Santos
- José Orlando Balastrero Júnior
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Rodrigo Gontijo de Alvarenga
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Tulio Cesar Rodrigues

Art. 2º - São atribuições desta comissão:

I. Identificar o perfil do egresso, identificar quais são os postos de trabalho por eles ocupados, avaliar quais as dificuldades e facilidades por eles encontradas após concluírem sua formação no câmpus;

II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;

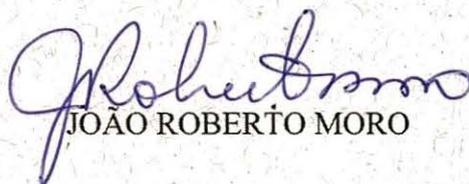
III. Fomentar o relacionamento entre o campus e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais;

IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;

VI. Elaborar relatório consubstanciado ao fim dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 01.04.2019.


JOÃO ROBERTO MORO